



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA SERVIÇOS MUSICAIS DE REGÊNCIA DE CORAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA FÍSICA, MARCOS WERBETH TORRES PIMENTEL..

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP.57025-400, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº ***.024.424-**,;

CONTRATADA: CONTRATADO: MARCOS WERBETH TORRES PIMENTEL, inscrito no CPF nº 077.886.464-23, residente na cidade de Maceió - AL;

Resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 14/2024, face aplicação do art. 125 da Lei 14.133/21 e Processo GED nº 20.08.1296.0000284/2025-27, mediante os termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 14/2024, de contratação de serviço de profissional habilitado para serviços musicais de regência de coral, mediante acréscimo de quantitativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a mais 13 (treze) encontros, conforme cláusula terceira do contrato, aplicação do art. 125 da Lei 14.133/21 e processo GED nº 20.08.1296.0000284/2025-27.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total do acréscimo é de R\$ 7.722,00 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais), já incluído a contribuição previdenciária patronal nos termos do artigo 22 da Lei nº 8.212/91.

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PO: 000520 – PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Natureza de despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas.



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

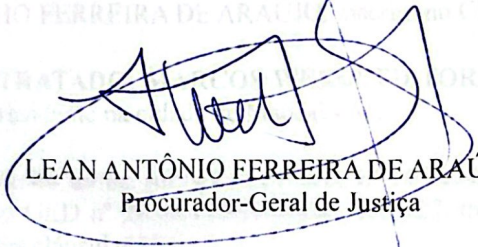
4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 14 de abril de 2025.

Pelo Contratante:


LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:


MARCOS WERBETH TORRES PIMENTEL
Maestro

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF: